

# CLASSICORREIO

**Poder Judiciário do Estado de Rondônia  
Ji-Paraná – 1ª Vara Cível**  
Sede do Juízo: Fórum Des. Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, 615, Urupá, Ji-Paraná-RO, 769000261 – Fax: (69)3421-1337 – Fone: (69)3421-5128

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
PRAZO: 20 dias

Processo: **0009307-86.2014.8.22.0005**  
Classe: Procedimento Ordinário (Cível)  
Assunto: Inclusão indevida em cadastro de inadimplentes  
Requerente: Cassia Aparecida Silveira  
Advogado: Jobeci Geraldo dos Santos OAB/RO nº 541-A  
Requerido: Real Eventos e Participações Ltda  
Valor da Causa: R\$ 1.000,00

**CITAÇÃO DE: REALEVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 16.865.783/0001-06, atualmente em lugar incerto e não sabido.

A Doutora **Simone de Melo**, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, na forma da Lei, etc...

**FINALIDADE:** CITAÇÃO da parte requerida, para responder à presente ação de Procedimento Ordinário, e querendo, contestar a ação no prazo de 15 (quinze) dias.

**ADVERTÊNCIA:** Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados pelo(a) Requerente.

**ATO JUDICIAL:** "Vistos. Visando assegurar a efetiva defesa processual, mediante a citação pessoal, realizei consulta ao Infojud, que localizou o mesmo endereço constante na inicial. Ainda, solicitei junto ao Bacenjud informações sobre endereços do réu, protocolo 20150002612705, que resultaram no seguinte: 16.865.783/0001-06: REAL EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA CPF/CNPJ não encaminhado às instituições financeiras, por inexistência de relacionamentos. Diante da impossibilidade de localização, DEFIRO a citação por edital. Cite-se por edital, sob o rito ordinário, com prazo de 20 dias para que se considere realizada a citação (art. 232, IV, CPC). Providencie a autora necessário para publicação dos editais. Decorrido o prazo in albis, desde logo nomeio Curador Especial na pessoa de Defensor Público para manifestar-se, conforme preceito contido no art. 9º, II, e parágrafo único do CPC. Após a manifestação do Curador, intime-se a parte autora. Ji-Paraná-RO, quinta-feira, 20 de agosto de 2015. Ligiane Zigiotto Bender Juíza de Direito."

**NATUREZA DO PEDIDO:** A requerente fora impedida de realizar a abertura de crediário perante o comércio local, devido à inscrição de seu nome no SPC e SERASA, segundo suposta pendência financeira no valor de R\$ 174,10. Valor esse referente a um contrato desconhecido pela requerente junto à empresa requerida, tido como nº 0000396, com vencimento para o dia 27/12/2012. A requerente alega que nunca contratou ou efetivou transação comercial com a instituição requerida, deste modo pleiteia que a ação seja julgada procedente a fim de que seja declarada a inexigibilidade do débito e realizada a reparação por danos morais e materiais.

Ji-Paraná-RO, 16 de fevereiro de 2016.

**Maria Luzinete Correia da Mata**  
Diretora de Cartório  
Autorizada – Portaria 003/2009/  
GAB/1ªVCRPC

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRANTE DA SERRA****ERRATA**

Justificativa nº 36/CPL/2016  
Processo: 112/SEMECE/2016  
Publicado nas páginas 29, 30 e 32

Onde lê-se:  
CNPJ: 84.580.547/0001-01

Leia-se:  
CNPJ: 15.893.134/0001-56

Ratifica-se demais atos e informações constantes da supramencionada publicação.

MIRANTE DA SERRA  
20 DE ABRIL DE 2016

**Carlos Willen Dobelin**  
Presidente - CPL

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
Prazo: 15 (quinze) dias

**POLIANA GOMES FOGAÇA**, Registradora Titular do serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas deste Município e Comarca de Ouro Preto do Oeste – RO, **INTIMA**, com fulcro no Art. 26 da Lei 9.514/97, a empresa **SANTA CLARA INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-EPP**, tendo como representando legal a Srª Carmem Lucia Ferreira da Silva, CPF 348.339.002-20, para comparecer ao Serviço Registral de Imóveis deste Município e Comarca, situado na Av. Daniel Comboni, nº 1549, Bairro União, de 2ª a 6ª feira no horário das 8:00 às 15:00 horas, no prazo de **15 (quinze) dias** a partir da publicação deste, e ali efetuar o pagamento da importância de **R\$ 292.257,06** (duzentos e noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e seis centavos), sujeito à atualização monetária, juros de mora, despesa de cobrança e de intimação, até a data do efetivo pagamento, referente a obrigação contrada perante a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região Central de Rondônia – SICOOB OUOCREDI, conforme contrato nº 0520/2014, registrado as margens da matrícula **12.426**, Livro 2-Registro Geral, deste serviço, do Lote Rural **39-B** da Gleba **16-A**, situado neste Município.

Ouro Preto do Oeste – RO, 06 de abril de 2016.

**Poliana Gomes Fogaça**  
Registradora Titular

**PEDIDO DE RENOVACÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O VALE DO GUAPORÉ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA, localizado na Av. Brasil, nº 515, Bairro Setor Industrial no município de Cerejeiras, CNPJ: 10.202.260/0001-01, **TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, A RENOVACÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO.**

**Poder Judiciário**  
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia  
Lauda Padronizada do Diário da Justiça**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**  
Prazo: 20 (vinte) dias

**DE: CITAÇÃO DOS EXECUTADOS ABAIXO**, para em 03 (três) dias, pagarem a importância de R\$ 41.117,35 (quarenta e um mil, cento e dezessete reais e trinta e cinco centavos), mais honorários advocatícios fixados em 10% do valor da execução (atualizados em 23/07/2015), ou nomear bens para a garantia da execução com acréscimos legais e **INTIMADO** a opor embargos no prazo de 15 (quinze) dias, contados da juntada do Edital, nos termos da Lei 11.382/06.

**DE: E. Lima Pedroso ME**, CNPJ nº 34.468.900/0001-80, na pessoa do seu representante legal; **Ednel de Lima Pedroso**, brasileiro, casado, CPF nº 422.126.002-59 e RG nº 01739280752; **Marcia Garcia Machado**, brasileira, casada, CPF nº 777.093.732-91 e RG nº 577525 e **Eliel de Lima Pedro**, brasileiro, solteiro, CPF nº 152.148.852-53 e RG nº 03079399258, ambos atualmente em lugar incerto e não sabido.

**AUTOS:** 0003320-38.2015.822.0004  
Exequente: Cooperativa de Crédito Rural e dos Empresários do Centro do Estado de Rondônia – SICOOB/CENTRO  
Advogado: Edilson Stutz OAB 309-B  
Executado: Ednel de Lima Pedroso e outros

**Sede do Juízo: Fórum Jurista Teixeira de Freitas, Rua Café Filho, 127, Bairro União, Ouro Preto do Oeste-RO, 76.920000 – Fax: (69)3461-3813, Fone: (69)3461-2050.**

Ouro Preto do Oeste – RO,  
23 de março de 2016.

**Bel. Wilson Von Heimburg**  
Escrivão Judicial  
Assina por determinação do MM. Juiz de Direito

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
Prazo: 15 (quinze) dias

**POLIANA GOMES FOGAÇA**, Registradora Titular do serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas deste Município e Comarca de Ouro Preto do Oeste – RO, **INTIMA**, com fulcro no Art. 26 da Lei 9.514/97, a empresa **SANTA CLARA INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-EPP**, tendo como representando legal a Srª Carmem Lucia Ferreira da Silva, CPF 348.339.002-20, para comparecer ao Serviço Registral de Imóveis deste Município e Comarca, situado na Av. Daniel Comboni, nº 1549, Bairro União, de 2ª a 6ª feira no horário das 8:00 às 15:00 horas, no prazo de **15 (quinze) dias** a partir da publicação deste, e ali efetuar o pagamento da importância de **R\$ 179.051,95** (cento e setenta e nove mil, cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos), sujeito à atualização monetária, juros de mora, despesa de cobrança e de intimação, até a data do efetivo pagamento, referente a obrigação contrada perante a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região Central de Rondônia – SICOOB OUOCREDI, conforme contrato nº 0520/2014, registrado as margens da matrícula **12.426**, Livro 2-Registro Geral, deste serviço, do Lote Rural **39-B** da Gleba **16-A**, situado neste Município.

Ouro Preto do Oeste – RO, 06 de abril de 2016.

**Poliana Gomes Fogaça**  
Registradora Titular

**Poder Judiciário do Estado de Rondônia  
Segunda Vara Cível da Comarca de Ji-Paraná**

Sede do Juízo: Fórum des. Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, 615, Urupá, Ji-Paraná-RO, 76900-261 – Fax: (69)3421-1369 – Fone: (69)3421-5128 – Ramal: 222 – E-mail: [jip2civel@tjro.jus.br](mailto:jip2civel@tjro.jus.br)

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
(PRAZO: 30 DIAS)

**CITAÇÃO DE: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA e JAIR CARLOS DE OLIVEIRA, herdeiros do Espólio de FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA e MARIA TEÓFILO DE JESUS, e eventuais interessados, atualmente em local incerto e não sabido.**

Processo: **0003843-81.2014.822.0005**  
Classe: Inventário  
Assunto: Inventário e Partilha  
Inventariante: **Orlando José Garcia**  
Advogado: Cléia Aparecida Ferreira OAB/RO 69 "A"  
Inventariado: **Espólio de Francisco Carlos de Oliveira e Maria Teófilo de Jesus**  
Valor da Ação: R\$ 10.000,00  
**Taxa de Publicação do Edital: R\$ 16,13**

**FINALIDADE:** Citação dos herdeiros (acima identificados) e eventuais interessados, para que tome conhecimento do feito nos termos do Inventário, conforme Artigo 999 do CPC, e para manifestação no prazo mencionado a seguir.

**PRAZO:** 20 (quinze) dias, contados a partir da dilação do prazo do Edital.

**RESUMO DA INICIAL:** Inventário dos bens deixados por Francisco Carlos de Oliveira e Maria Teófilo de Jesus, falecidos em 12 de julho de 1958 e 26 de setembro de 1999 respectivamente, deixando bens a inventariar.

Ji-Paraná, 22 de março de 2016.

**Ana Valéria de Queiroz Santiago Zipparro**  
Juíza de Direito  
(assinado eletronicamente)

Sede do Juízo: Fórum des. Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, 615, Urupá, Ji-Paraná-RO, 76900-261 – Fax: (69)3421-1369 – Fone: (69)3421-5128 – Ramal: 222 – E-mail: [jip2civel@tjro.jus.br](mailto:jip2civel@tjro.jus.br)

**PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA**  
Pedido de **DEJANIL OLIVEIRA BASTOS - ME**, Localização AV. RONDÔNIA, 4581, ALTA FLORESTA D'OESTE – RO, CNPJ nº. 01.999.147/0001-08, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 20/04/2016, **PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA**, para a atividade de COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.

**PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**  
Pedido de **DEJANIL OLIVEIRA BASTOS - ME**, Localização AV. RONDÔNIA, 4581, ALTA FLORESTA D'OESTE – RO, CNPJ nº. 01.999.147/0001-08, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 20/04/2016, **PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, para a atividade de COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.

**PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
Pedido de **DEJANIL OLIVEIRA BASTOS - ME**, Localização AV. RONDÔNIA, 4581, ALTA FLORESTA D'OESTE – RO, CNPJ nº. 01.999.147/0001-08, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 20/04/2016, **PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para a atividade de COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.

**LML – LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO**  
A empresa: **ADÃO APARECIDO DA SILVA - MEI**, CNPJ: 18.372.493/0001-56, localizada na R. Teresina, nº 196, Bairro: Nova Brasília, Município: de Ji Paraná UF: RO, torna público que requereu junto a SEMEIA/JP – (Secretaria de Meio Ambiente de Ji-Paraná), LML – (Licença Municipal de Localização) para atividades de mecânica de reparos e manutenção de motocicletas e motonetas multi marcas com realização de reparos de lanternagem e pintura.

**LMI – LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO**  
A empresa: **ADÃO APARECIDO DA SILVA - MEI**, CNPJ: 18.372.493/0001-56, localizada na R. Teresina, nº 196, Bairro: Nova Brasília, Município: de Ji Paraná UF: RO, torna público que requereu junto a SEMEIA/JP – (Secretaria de Meio Ambiente de Ji-Paraná), LMI – (Licença Municipal de Instalação) para atividades de mecânica de reparos e manutenção de motocicletas e motonetas multi marcas com realização de reparos de lanternagem e pintura.

**LML – LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO**  
A empresa: **ADÃO APARECIDO DA SILVA - MEI**, CNPJ: 18.372.493/0001-56, localizada na R. Teresina, nº 196, Bairro: Nova Brasília, Município: de Ji Paraná UF: RO, torna público que requereu junto a SEMEIA/JP – (Secretaria de Meio Ambiente de Ji-Paraná), LMO – (Licença Municipal de Operação) para atividades de mecânica de reparos e manutenção de motocicletas e motonetas multi marcas com realização de reparos de lanternagem e pintura.

**LML – LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO**  
A empresa: **CAIO LUIZ DE OLIVEIRA - MEI**, CNPJ: 24.394.803/0001-36, localizada na Rua das Seringueiras, (T - 14), nº 2239, Bairro: Nova Brasília, Município de Ji Paraná, UF: RO, torna público que requereu junto a SEMEIA/JP – (Secretaria de Meio Ambiente de Ji Paraná), LML – (Licença Municipal de Localização) para atividade de mecânica de reparos e manutenção em suspensão de veículos automotores e regulação de injeção eletrônica.

**LMI – LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO**  
A empresa: **CAIO LUIZ DE OLIVEIRA - MEI**, CNPJ: 24.394.803/0001-36, localizada na Rua das Seringueiras, (T - 14), nº 2239, Bairro: Nova Brasília, Município de Ji Paraná, UF: RO, torna público que requereu junto a SEMEIA/JP – (Secretaria de Meio Ambiente de Ji Paraná), LMI – (Licença Municipal de Instalação) para atividade de mecânica de reparos e manutenção em suspensão de veículos automotores e regulação de injeção eletrônica.

**LMO – LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO**  
A empresa: **CAIO LUIZ DE OLIVEIRA - MEI**, CNPJ: 24.394.803/0001-36, localizada na Rua das Seringueiras, (T - 14), nº 2239, Bairro: Nova Brasília, Município de Ji Paraná, UF: RO, torna público que requereu junto a SEMEIA/JP – (Secretaria de Meio Ambiente de Ji Paraná), LMO – (Licença Municipal de Operação) para atividade de mecânica de reparos e manutenção em suspensão de veículos automotores e regulação de injeção eletrônica.

**ANUNCIE AQUI!****WWW.CORREIOPOPULAR.COM.BR**

# Superintendência de Polícia Científica capacita policiais

Foto: Giliane Perin/Divulgação



Os agentes de segurança participaram do ciclo de palestras em Cacoal

Na manhã da última terça-feira (19), policiais civis, militares, bombeiros militares, peritos criminais e outros profissionais de áreas afins à segurança pública participaram do primeiro ciclo de palestras sobre Perícia e Preservação de Local de Crime. O evento faz parte do projeto “Olhando para o Corpo de Delito”, da Superintendência de Polícia Técnico-Científica (Politec).

“A palestra é uma realização da Politec, da Coordenadoria de Cacoal, com o objetivo de estreitar os laços da perícia criminal com os parceiros da segurança pública e a comunidade, por meio de projetos e eventos que possam contri-

buir para a melhor prestação de serviços periciais”, destacou o coordenador da Polícia Técnica Regional de Cacoal, perito Barnabé Pereira.

O comandante do 4º Batalhão da Polícia Militar de Cacoal, tenente-coronel Paulo Sityá, também destacou a importância do evento e a necessidade de os policiais estarem sempre em busca de conhecimento. “A PM está sempre nas ruas, e é por isso que trouxemos parte do nosso efetivo, que será multiplicador do conhecimento”, ressaltou.

O delegado regional da Polícia Civil, Arismar Araújo, abordou a importância do trabalho conjunto. “O

tema é de suma importância para a Polícia Civil. A preservação da cena de um crime é o pontapé inicial dos trabalhos de investigação da Polícia Civil. Por isso, é importante conscientizar todos os profissionais que atuam nessa área”, afirmou.

A Superintendên-

cia de Polícia Técnico-Científica é vinculada à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania (Sesdec), criada pela Lei Complementar nº 828, de 15 de julho de 2015.

Com informações de Giliane Perin – Assessoria.

Poder Judiciário do Estado de Rondônia  
Ji-Paraná – 1ª Vara Cível  
Sede do Juízo: Fórum Des. Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, 615, Urupá, Ji-Paraná-RO, 76900261 – Fax: (69)3421-1337 – Fone: (69) 3421-5128

## EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 dias

Processo: 0004030-89.2014.8.22.0005  
Classe: Execução de Título Extrajudicial  
Exequente: Cooperativa de Crédito dos Empresários de Ji-Paraná RO

Advogado: Renata Alice Pessoa Ribeiro de Castro Stutz OAB/RO 1.112 e Íria Kellen Brum de Aguiar OAB/RO 5.097

Executado: Cada da Limpeza Ltda; Robson Fernandes da Silva Lima; Elza Rosa  
Valor da dívida: R\$ 32.713,68 (31/01/2014)

CITAÇÃO DE: CASA DA LIMPEZA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 13.491.276/0001-61; e seus avalistas **ROBSON FERNANDES DA SILVA LIMA**, brasileiro portador do RG n. 848.129 SSP/RO, inscrito no CPF n. 815.965.532-00 e **ELZA ROSA**, brasileira, portadora do RG n. 695.284 SSP/RO, inscrita no CPF n. 748.924.442-00, todos atualmente em lugar incerto e não sabido.

A Doutora **Ligiane Zigiotto Bender**, MMª, Juíza Substituta da 1ª Vara Cível desta Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, na forma da Lei, etc...

FINALIDADE: CITAÇÃO dos executados (acima qualificados), para PAGAR no prazo de 03 (três) dias, contados da dilação do prazo do Edital a dívida acima identificada, com juros, correção e encargos legais, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastarem para cumprimento integral da obrigação, ficando ciente de que o pagamento integral da dívida no prazo acima mencionado, a verba honorária, será reduzida pela metade e **INTIMAÇÃO** de que, independentemente de penhora, depósito, ou caução, poderá opor-se à execução por meio de **embargos**, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da dilação do prazo do Edital, através de advogado.

NATUREZA DO PEDIDO: A exequente é credora dos executados, e o título que legitima o presente procedimento é a cédula de crédito bancário – Desconto de Título n. 1238/2013, que concedeu empréstimos no valor de R\$ 30.000,00. Em que pese a credora ter procedimento o desconto dos títulos, os mesmos deixaram de cumprir o acordo, motivo pelo qual resultou a presente ação, estando até esta data inadimplente com o contrato firmado.

Ji-Paraná/RO, 07 de abril de 2016.

**Maria Luzinete Correia da Mata**

Diretora de Cartório

Autorizada – Portaria 003/2009/GAB/1ªVCRPC

Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia  
Lauda Padronizada do Diário da Justiça  
Comarca de Ji-Paraná/RO  
Órgão Emitente: 4ª Vara Cível

## EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA DIAS)

CITAÇÃO DE: **ANDRELINA ALVES OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob nº 800.983.122-00, atualmente em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte supramencionada para pagar o débito no prazo de 03 (três) dias, **SOB PENA** de ser-lhe penhorados tantos bens quantos forem suficientes para assegurar a totalidade do débito e acréscimos legais, sendo fixados os honorários advocatícios em 15% (quinze por cento) sobre o valor do débito, que será reduzido pela metade no caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, advertindo-o ainda, de que poderá, no prazo de 15 dias opor embargos.

VALOR DO DÉBITO: **14.839,67 (quatorze mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos)**, atualizado até fevereiro de 2015.

RESUMO DA INICIAL: A exequente alega que é credora do executado da importância de R\$ 14.542,73 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos), atualizada até fevereiro de 2015, representada pela cédula de crédito bancário nº 4368-6, que somados ao valor das custas processuais perfazem a quantia de R\$ 14.839,67 (quatorze mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos). A exequente diligenciou diversas vezes visando o adimplemento da obrigação junto à executada, não obtendo êxito. Razão pela qual o exequente ingressou com a presente ação.

PRAZO: O prazo para oferecer embargos será 15 (quinze) dias, contados a partir do decurso do prazo de publicação do edital.

Vara: 4ª Vara Cível  
Processo: 0003375-83.2015.8.22.0005  
Classe: Execução de Título Extrajudicial  
Parte Autora: Cooperativa de Crédito dos Empresários de Ji-Paraná SICOOB EMPRECREC  
Parte Ré: Andrelina Alves Oliveira

Sede do Juízo: Fórum Desembargador Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, n. 615, CEP: 78.900-261 – Fone: (069) 3421-1337 ou 3421-1369, e-mail: [jip4civel@tjro.jus.br](mailto:jip4civel@tjro.jus.br)

Ji-Paraná/RO, 15 de abril de 2016.

**LUZIA LOPES CASTELAN**  
Diretora de Cartório

Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia  
Lauda Padronizada do Diário da Justiça

COMARCA: JI-PARANÁ  
ÓRGÃO EMITENTE: 4ª VARA CÍVEL

## EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA DIAS)

CITAÇÃO DE: **ADEVAIR NOGUEIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob nº 907.098.611-68, atualmente em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte supramencionada para pagar o débito no prazo de 03 (três) dias, **SOB PENA** de ser-lhe penhorados tantos bens quantos forem suficientes para assegurar a totalidade do débito e acréscimos legais, sendo fixados os honorários advocatícios em 15% (quinze por cento) sobre o valor do débito, que será reduzido pela metade no caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, advertindo-o ainda, de que poderá, no prazo de 15 dias opor embargos.

VALOR DO DÉBITO: **R\$ 2.753,98 (dois mil, setecentos e cinqüenta e três reais e noventa e oito centavos)**, atualizado até janeiro de 2015.

RESUMO DA INICIAL: A exequente alega que é credora do executado da importância de R\$ 2.635,65 (dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), atualizada até janeiro de 2015, representada pelo cheque nº 000230, que somados ao valor das custas processuais perfazem a quantia de R\$ 2.753,98 (dois mil, setecentos e cinqüenta e três reais e noventa e oito centavos). A exequente diligenciou diversas vezes visando o adimplemento da obrigação junto à executada, não obtendo êxito. Razão pela qual o exequente ingressou com a presente ação.

PRAZO: O prazo para oferecer embargos será 15 (quinze) dias, contados a partir do decurso do prazo de publicação do edital.

Vara: 4ª Vara Cível  
Processo: 0003899-80.2015.8.22.0005  
Classe: Execução de Título Extrajudicial  
Parte Autora: Cooperativa de Crédito dos Empresários de Ji-Paraná SICOOB EMPRECREC  
Parte Ré: Adevaír Nogueira dos Santos

Sede do Juízo: Fórum Desembargador Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, n.615, CEP: 78.900-261,- Fone: (069) 3421-1337 ou 34211369, e-mail: [jip4@tjro.jus.br](mailto:jip4@tjro.jus.br)

Ji-Paraná/RO, 15 de abril de 2015.

**LUZIA LOPES CASTELAN**  
Diretora de Cartório

## PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO (LML)

O Sr. **EDINER ANTONIO FIRMINO (CENTRAL REPINTURAS)**, localizado na Rua Manoel Franco, nº 303, Nova Brasília Município de Ji-Paraná-RO, inscrito no CNPJ: nº 17.650.016/0001-42, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 13/04/2016 a **Licença Municipal de Localização**, para a atividade de serviços de lanternagem, fumalaria e pintura de veículos.

## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

### Secretaria Municipal de Planejamento LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO (LML)

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 23/03/2016, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FEIRÃO DO PRODUTOR, localizada à Av. Marechal Rondon Norte - Quadra 52A Zona Urbana neste município, em cumprimento a legalidade do convênio 175/DPCN/2015.

Ji-Paraná/RO, 15 de abril de 2016.

**JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**AMAPE**  
Produção audiovisual  
3422-2931